



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 44, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui gratificação para servidora.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a decisão da 814ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 23 de outubro de 2017;

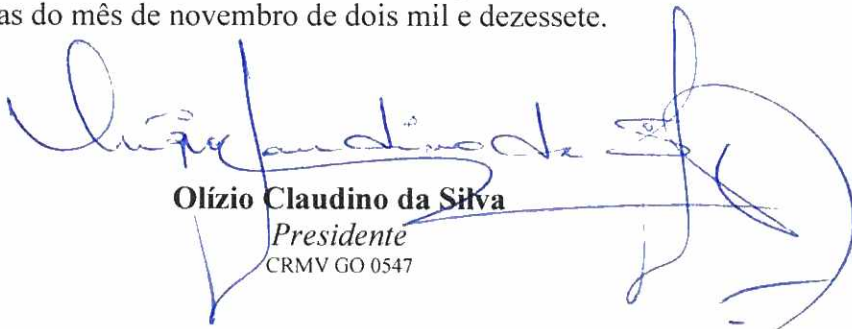
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir gratificação para a servidora Marina de Souza Honorato Pinheiro que atua como Secretária de Audiência dos processos éticos, no agendamento das oitivas de testemunhas, bem como nas demais etapas dos respectivos processos e atendimento às comissões existentes no CRMV/GO.

Art. 2º - A servidora fará jus a 70% da gratificação de nível 2 a partir do dia 01 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Olízio Claudino da Silva
Presidente
CRMV GO 0547

